
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2024/2015 de 7 de Setembro de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o prémio não reembolsável e o prémio reembolsável atribuído a Cristina Guadalupe Linhares Cardoso Toste, NIF 223 486 302, pelo Despacho n.º 309/2014, de 25 de fevereiro, o qual se destinava à criação do próprio emprego da beneficiária como empresária em nome individual, no âmbito do programa CPE – PREMIUM.

Nos termos dos artigos 8.º e 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, a cessação da atividade antes de decorrido o prazo de três anos determina a devolução dos prémios recebidos.

12 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.